

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.992 , DE 03 DE agos lo DE 1992.

Fixa o preço da mensalidade para os cursos livres da Escola Munici pal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo"

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O preço da mensalidade para os cursos livres da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo" a vigorar no mês de agosto fica fixado em Cr\$40.134,00 (Quarenta mil, cento e trinta e quatro cruzeiros).

Parágrafo Único - A referida mensalidade será recolhida até o dia 10 do mês de agosto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de 1000 de 1992,3470 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

> SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO 06,08,92

S Now Attend on Links of Street,

afoons ah servit a feet on the service of the servi Segment' manage way that Plant would be be well We see that the desired the second of the desired to the second of the s